

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

PROPOSTA

Resolução CMAS nº 10, de 14 de agosto de 2019

CLIENTE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Indaiatuba/SP

Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros.

OBJETO

Palestra para a Conferência Municipal de Assistência Social, Organização das

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2019 e registrada em Ata de nº 358, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ESPECIFICAÇÕES

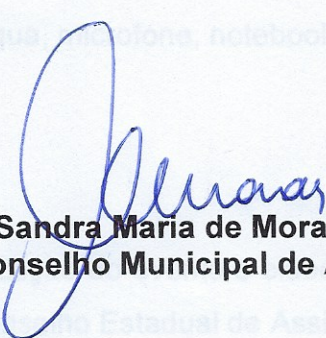
Aprovar a liberação de recursos financeiros para a XII Conferência Municipal de Assistência Social – Tema: Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2019, das 8h00min às 17h00min, na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC I, situada a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 3405 – Jardim Regina, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para ser gasto com Palestrante.

Tempo de palestra: 01 hora

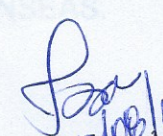
Recurso do palestrante: Indaiatuba, 14 de agosto de 2019. Profissional para auxiliar

Recursos necessários: água, cadeira, cadeira, notebook e projetor multimídia

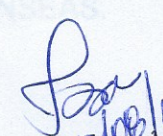
PRAZO DE EXECUÇÃO


Sandra Maria de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Presença: 
atender à solicitação do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS

Rua 13 de Maio, nº. 10 - Jardim Pompéia – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br
CEP: 13330-120


Izabella de Almeida Ribeiro
15/08/19
Financeiro
Secretaria Mun. da Assistência Social